

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARO ESTADO DE MINAS GERAIS -ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

DECRETO Nº 026 DE 04 DE JULHO DE 2018

"Modifica horário de expediente em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol e dá outras providências".

> Adelino Pinheiro de Sousa PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os jogos entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção da Bélgica, previsto para o dia 06/07/2018, às 15h;

Considerando a necessidade de liberação do pessoal das suas atividades para assistirem às partidas supra referidas, dentro do espírito cívico e patriota despertados por ocasião da Copa do Mundo de Futebol, quando da apresentação da Seleção Brasileira, sem prejuízo dos serviços a serem prestados à população;

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido para todas as repartições públicas municipais, expediente de 07h30min às 14h no dia 06/07/2.018, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, resguardados os serviços essenciais que devem ser guarnecidos com pessoal indispensável à sua realização, ficando a cargo de cada Secretário Municipal tal observação.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Francisco Badaró/MG, 04 de julho de 2018.

ADELINO PINHEIRO DE SOUSA

Prefeito Municipal